

PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA GEDOC n.º 116.800/2024		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
THIAGO MARSICANO DA NOBREGA ARAUJO	117.886/2024	18/04/2024
JEFFERSON FERREIRA COELHO	117.532/2024	16/04/2024
JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA	118.835/2024	24/04/2024
GUSTAVO BRITO GALDINO	118.654/2024	23/04/2024
ADRIANO MODA SILVA	118.816/2024	24/04/2024
FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	118.870/2024	24/04/2024
FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	118.414/2024	22/04/2024
PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	117.543/2024	16/04/2024

Belém-PA, 25 de abril de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 33/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 33/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.780 de 12/04/2024:

PJ DE CHAVES GEDOC n.º 116.789/2024		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
THIAGO MARSICANO DA NOBREGA ARAUJO	118.856/2024	24/04/2024
JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA	118.838/2024	24/04/2024
GUSTAVO BRITO GALDINO	118.655/2024	23/04/2024
FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	118.869/2024	24/04/2024

Belém-PA, 25 de abril de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 34/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 34/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.780 de 12/04/2024:

PJ DE LIMOIEIRO DO AJURU GEDOC n.º 116.791/2024		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	118.373/2024	22/04/2024
THIAGO MARSICANO DA NOBREGA ARAUJO	117.887/2024	18/04/2024
JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA	118.833/2024	24/04/2024
GUSTAVO BRITO GALDINO	118.656/2024	23/04/2024
THIAGO COSTA PINHEIRO	118.026/2024	19/04/2024
ADRIANO MODA SILVA	118.818/2024	24/04/2024
FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	118.866/2024	24/04/2024
FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	118.407/2024	22/04/2024
PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	117.544/2024	16/04/2024

Belém-PA, 25 de abril de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 35/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 35/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.780 de 12/04/2024:

PJ DE SANTA MARIA DO PARÁ GEDOC n.º 116.778/2024		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	117.092/2024	15/04/2024
CAMILA DE MELO DUTRA	117.909/2024	18/04/2024
RAFAELA VALENTIM ARAGÃO	117.376/2024	16/04/2024
JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS	117.502/2024	16/04/2024

HUMBERTO PINTO BRITO FILHO	117.473/2024	16/04/2024
CAMUS SOARES PINHEIRO	118.857/2024	24/04/2024
ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	118.440/2024	23/04/2024
HENRIQUE GERALDO CAMPOS JUNIOR	118.526/2024	23/04/2024
THIAGO MARSICANO DA NOBREGA ARAUJO	117.885/2024	18/04/2024
JEFFERSON FERREIRA COELHO	117.531/2024	16/04/2024
ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	118.871/2024	24/04/2024
FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	117.986/2024	19/04/2024
GUSTAVO BRITO GALDINO	118.657/2024	23/04/2024
THIAGO COSTA PINHEIRO	117.407/2024	16/04/2024
FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	118.875/2024	24/04/2024
FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	118.413/2024	22/04/2024
PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	117.545/2024	16/04/2024

Belém-PA, 25 de abril de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 36/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital n.º 36/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.780 de 12/04/2024:

PJ DE JACAREACANGA GEDOC n.º 116.779/2024		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
WESLEY ABRANTES LEANDRO	117.915/2024	18/04/2024

Belém-PA, 25 de abril de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1066750

Extrato da RECOMENDAÇÃO Nº 03/2024-MPPA/STM7ªPJ
Procedimento Administrativo - SAJ 09.2022.00000379-0

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna público o Extrato da RECOMENDAÇÃO Nº 03/2024-MPPA/STM7ªPJ, constante no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2022.00000379-0 , que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2024-MPPA/STM7ªPJ
Recomendados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, na pessoa do Senhor Prefeito Municipal de Alenquer .

Assunto: A Recomendação tem por objeto:

“a) seja fornecido, no prazo de 5 dias, linha de transporte escolar e qualidade do ramal para que os alunos das Comunidades Sapucaia, Igarapé Preto, Paraíso e Serrinha possam frequentar a escola no campo; b) providencie, no prazo de 5 dias, a apresentação ao Ministério Público Agrário do Oeste do Pará o planejamento para a recuperação das estradas e pontes existentes nas Comunidades Sapucaia, Igarapé Preto, Paraíso e Serrinha, bem como envio do cronograma de execução, planejamento de recuperação, dotação orçamentária, e demais documentos que entender pertinentes acerca do cumprimento das atividades aqui solicitadas, esclarecendo que a omissão de resposta ensejará interpretação negativa de atendimento; c) indique, no prazo de 5 (dias), todas as rotas escolares nas zonas rurais do Município de Alenquer, bem como encaminhe mapa com as rotas; d) disponibilize maquinário e pessoal permanente para manutenção periódica dos reparos realizados, impossibilitando assim nova deterioração das estradas, principalmente após os períodos de chuva e realize ações de prevenção em épocas que antecedem períodos chuvosos e datas de retorno às aulas, com reforço nos pontos costumeiramente críticos das estradas rurais, inclusive com disponibilização de tratores e/ou outros maquinários suficientes para eventuais desatolamentos; e) estabeleçam contato periódico com as lideranças comunitárias e do Sindicato dos Trabalhadores e Tralhadoras Rurais de Alenquer para fins de buscar informação no tocante à evasão escolar por falta de acessibilidade, bem como contatos com a empresa responsável pela realização de transporte de coletivo na região, também com a finalidade de detectar os trechos que necessitam de maiores reparos e, assim, consequentemente, dar maior efetividade às medidas implementadas; f) apresentar, em 15 (quinze) dias, laudo técnico circunstanciado, confeccionado por engenheiros da própria municipalidade e/ou contratados para tal finalidade mediante justificativa da nova lei de licitações e contratos, com apontamento de todos os problemas e soluções adequadas para reversão em curto e médio prazo das estradas rurais e pontes citadas, localizadas na zona rural do Município de Alenquer/PA.

A omissão na remessa de resposta no prazo estabelecido será considerada como recusa ao cumprimento da recomendação, ensejando a adoção das medidas legais pertinentes visando a obtenção do resultado pretendido com a expedição da presente recomendação, nos termos do art. 11 da Resolução CNMP nº 164, de 28 de março de 2017. ”